



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2025

PROCESSO Nº: 039/2025

CONTRATO Nº: 026/2025

“realização de contrato de aluguel para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual utilizará o imóvel para instalar o Projeto vida ativa, projeto voltado para pessoas da comunidade e principalmente para pessoa idosa visando a promoção da saúde e o bem-estar, através da atividade física, conforme justificativa da secretaria de Assistência Social.”

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr José Lapa Dos Santos, **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 009/2025. Nos termos da lei nº 14.133/2021.

LOCAÇÃO POR 12 MESES

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO – R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROPRIETÁRIO – SÔNIA MARIA LUCCHESI RIOS DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Belo Vale.
Aos seis dias do mês de maio do ano de 2025.


José Lapa dos Santos
Prefeito

José Lapa dos Santos
Autoridade competente